

DIRETORIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA

PROJETO PEDAGÓGICO
CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DO SIEDS NA
PROTEÇÃO DOS DEFENSORES DE DIREITOS
HUMANOS (EAD)

Marituba/PA 2024

EQUIPE ELABORADORA DO PROJETO

DPS/SEGUP

CEL QOPM Marcus Vinicius de Castro Alves
Diretor de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social

Bruna de Cássia Rabelo da Silva
Gerente de Polícia de Proximidade

Cattiane Arroyo Vasconcellos
Técnica Pedagógica

IESP/SEGUP

TEN CEL QOPM Jorge Carlos Gonçalves Vasconcelos
Coordenador de Ensino Complementar

MAJOR QOPM Luciana Lopes da Silva Oliveira

Dr. Elson Luiz da Brito da Silva
Assessor Técnico

Dra. Sônia da Costa Passos
Assessora Técnica Pedagógica

ASPOL/SEGUP

CEL QOPM Miguel Ângelo Sousa Corrêa

DPC Raphael Lobão Cecim

Beatriz Barreiros Rodrigues Baia

1-IDENTIFICAÇÃO

1.1- **Unidade Mantenedora:** Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

1.2- **Unidade Responsável:** Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

1.3- **Unidade Acadêmica:** Coordenadoria de Ensino Complementar -

CEC/IESP. 1.4- **Nível/Denominação:** Capacitação/ Formação

Complementar.

1.5- **Grande Área de Conhecimento:** Segurança Pública e Defesa Social.

1.6- Aspectos Legais:

- Constituição Federal de 1988 e suas alterações;
- Constituição do Estado do Pará de 05 de outubro de 1989;
- Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei 7.584 de 28/12/2011- Reorganização do SIEDS;
- Lei Estadual nº 6.257, de 17/09/1999, que dispõe sobre a criação do IESP;
- Resoluções do CONSUP nº 148/2015, nº 149/2015 e nº 355/2020;
- Portaria nº 007/2018-IESP, que dispõe sobre o credenciamento de docente no IESP;
- Portaria nº 278/2019 -SEAD, de 23 de outubro (Diárias);
- Lei nº 11.530, de 24/10/2007 - Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania;
- Decreto 9.054 de 25/05/2007. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Resolução nº 012/99 CONSEP - Estatuto do IESP;
- Resolução nº 667 de 14/11/2023 – CEE/PA;
- Termo de adesão nº 1/2022 -SEI- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- Recomendação n. 10, de 09 de novembro de 2023, Ministério Público Federal.

1.7- **Coordenação Institucional:** Diretoria de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social – DPS/SEGUP.

1.8- **Coordenação Acadêmica:** Instituto de Ensino de Segurança do

Pará - IESP. 1.9- **Coordenação de Ensino:** Coordenadoria de Ensino

Complementar – CEC.

2-CARACTERÍSTICAS DA CAPACITAÇÃO

2.1- **Nome:** Capacitação dos agentes do SIEDS na proteção dos defensores de direitos humanos - EAD.

2.2- **Carga horária:** 20 (vinte) horas aula.

2.3- **Tipo/ Modalidade:** Capacitação Técnica e Comportamental/EAD/Ambiente Virtual.

2.4- **Total de turmas:** 05 (cinco) turmas.

2.5- **Vagas por turma:** 50 (cinquenta).

2.6- **Total de alunos:** 250 (duzentos e cinquenta).

2.7- **Local de realização da capacitação:** plataforma de cursos no site do IESP.

2.8- **Horário:** Livre acesso.

2.9- **Distribuição das Atividades:** De acordo com as atividades disponibilizadas pelo Tutor na plataforma de cursos no site do IESP com calendário fixado pela coordenação de curso. As disciplinas serão ministradas através da disponibilização do conteúdo e vídeo aulas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), adotando uma abordagem centrada na reflexão sobre o conteúdo apresentado. Quanto às estratégias de ensino a distância, os alunos terão a autonomia de planejar seus horários de estudo, escolher o local de estudo de sua preferência e determinar seu próprio ritmo de aprendizado. Nesse contexto, destacamos a relevância da interação entre os alunos e a tecnologia, uma vez que esta se revela como uma ferramenta fundamental para a construção do conhecimento.

2.10- **Público:** Agentes de órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e Profissionais atuantes na garantia, defesa e promoção dos Direitos dos Direitos humanos.

2.11- **Seleção:**

a) Dos Agentes de Segurança Pública e Defesa Social: Agentes que atuam no atendimento operacional, indicados pelos gestores das instituições, conforme relação proposta pelas chefias imediatas.

b) Profissionais atuantes na garantia, defesa e promoção dos Direitos dos Direitos humanos: Observando a peculiaridade de cada entidade, poderão ser indicados os participantes nos mesmos moldes dos agentes do SIEDS, a critério dos gestores das instituições para as quais serão destinadas as vagas.

2.12- **Inscrição e Matrícula:** A relação final dos inscritos e da respectiva matrícula ficará à cargo da CEC/IESP.

3-JUSTIFICATIVA

O Brasil enfrenta um contexto alarmante de violência, especialmente contra defensores de direitos humanos, líderes comunitários, ativistas ambientais e outras minorias vulneráveis. Conforme a Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 2022, mais de 300 casos de violência foram registrados no campo, incluindo assassinatos, tentativas de homicídio e ameaças de morte. O país também se destaca negativamente em rankings internacionais, como o da Global Witness, que apontou o Brasil como o segundo país mais perigoso do mundo para defensores ambientais em 2021, com 26 mortes confirmadas.

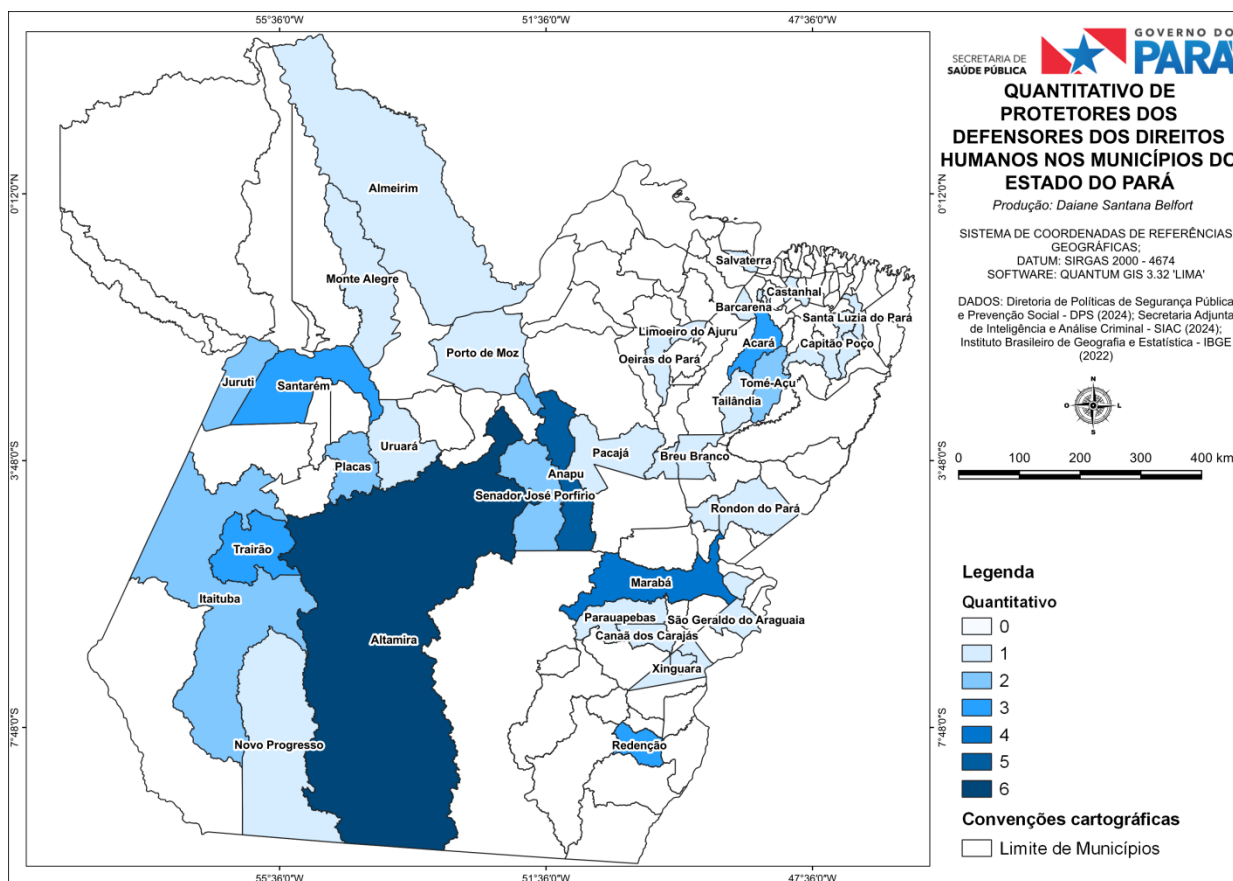
Esse cenário de violência não se limita ao campo. Nas áreas urbanas, defensores de direitos humanos que lutam contra a discriminação racial, denunciam abusos de poder ou defendem os direitos das minorias também enfrentam riscos significativos, incluindo ameaças de morte e assassinatos. A Anistia Internacional documentou diversos casos em que ativistas foram alvos de intimidações e violência, principalmente nas grandes cidades.

Nesse contexto, os profissionais de Segurança Pública têm um papel crucial na proteção desses cidadãos vulneráveis. No entanto, sem a devida capacitação, há o risco de que esses profissionais perpetuem práticas abusivas, agravando ainda mais a situação de risco dos defensores de direitos humanos.

A capacitação de agentes de segurança pública em direitos humanos é fundamental para assegurar o respeito e a proteção dos direitos das populações vulneráveis, como as comunidades rurais, indígenas, ribeirinhas, agrárias, comunicadores e as novas modalidades espalhadas por conta da atuação dos protetores dos direitos humanos. Essas dificuldades enfrentadas pelos protetores têm reflexos significativos, como a vulnerabilidade a conflitos diários, violência por disputas territoriais e falta de acesso a serviços básicos. A atuação dos agentes de segurança nessas áreas requer uma compreensão aprofundada das particularidades culturais, sociais e econômicas dessas populações, bem como dos seus direitos fundamentais garantidos pela Constituição e pelos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

De acordo com dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 2022, foram registrados 1.576 conflitos no campo, envolvendo mais de 965 mil pessoas em todo o Brasil (CPT, 2023). Esses conflitos frequentemente resultam em violência, violação de direitos humanos e assassinatos, sendo as comunidades indígenas e ribeirinhas as mais impactadas. Além disso, o Relatório de Violência Contra os Povos Indígenas, elaborado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), aponta um aumento significativo de invasões e conflitos envolvendo territórios indígenas, com 218 casos reportados em 2022, refletindo a necessidade urgente de uma abordagem que priorize os direitos humanos na atuação de segurança pública.

Mapa 1: Quantitativo de Defensores dos Direitos Humanos por Municípios do Pará.



Fonte: SIAC/DPS/SEGUP; IBGE (2024)

A capacitação proposta neste projeto visa não apenas a proteção direta dos defensores de direitos, mas também a promoção de uma cultura de respeito e valorização dos Direitos Humanos dentro das Instituições de Segurança Pública. Ao equipar os profissionais de segurança com o conhecimento necessário para lidar com conflitos de maneira ética e justa, espera-se reduzir a violência, fortalecer a confiança da população

nas instituições de segurança e promover uma sociedade onde os Direitos Humanos sejam efetivamente respeitados.

A importância da formação em direitos humanos para agentes de segurança pública é corroborada por autores como Bobbio (2004), que destaca a centralidade dos direitos humanos na proteção de grupos vulneráveis. Para garantir que os agentes de segurança pública atuem de maneira justa e eficaz nessas comunidades, é essencial que eles sejam capacitados para compreender e respeitar os direitos dessas populações, evitando ações que possam exacerbar conflitos ou resultar em violações de direitos.

Portanto, este projeto se justifica pela necessidade de preparar os agentes de segurança para que possam desempenhar suas funções com excelência e respeito à dignidade humana, protegendo aqueles que, muitas vezes, arriscam suas vidas para defender os direitos de todos. A implementação desta capacitação é um passo essencial para construir uma sociedade mais segura, justa e igualitária.

Diante desse quadro, a capacitação dos agentes de Segurança Pública em Direitos Humanos é imperativa. Esses profissionais desempenham um papel essencial na proteção dos cidadãos e na manutenção da ordem pública, mas a falta de conhecimento adequado pode levar a práticas abusivas e ao uso desproporcional da força, exacerbando a insegurança entre as populações vulneráveis.

Assim, a formação continuada em Direitos Humanos é fundamental para preparar os agentes de Segurança Pública para atuar de maneira ética, justa e proporcional, garantindo o respeito aos direitos fundamentais de todos os cidadãos, em especial daqueles que estão mais expostos e lutam pela garantia de direitos.

Este projeto visa promover uma cultura de respeito à dignidade humana dentro das corporações de segurança, fortalecendo a confiança da população nas instituições e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura. Por fim, alinhado às possibilidades de pensar uma forma conjunta a capacitação de agentes de segurança pública e a rede de proteção aos direitos humanos, possibilitando o desenvolvimento de intercâmbio interinstitucional, por meio da interação entre as redes de proteção que realizam aos agentes de segurança uma compreensão profunda dos direitos humanos e de como aplicá-los em suas atividades diárias, a capacitação atuará como uma ferramenta preventiva contra violações. Isso não só protegerá os cidadãos de abusos, mas também os próprios agentes de possíveis implicações legais e morais.

Além disso, há um crescente reconhecimento internacional e nacional da importância de integrar os direitos humanos nas políticas de segurança pública. Organizações internacionais, como as Nações Unidas, e diversas ONGs têm enfatizado a necessidade de treinamento adequado para as forças de segurança, a fim de garantir que

suas ações estejam alinhadas com os princípios dos direitos humanos.

No contexto brasileiro, a violência policial e as denúncias de abusos de autoridade têm sido amplamente divulgadas pela mídia, afetando a confiança da população nas instituições de segurança. Nesse sentido, a implementação de um curso de protetores dos direitos humanos para agentes de segurança pública é uma medida fundamental para enfrentar esses desafios.

No caso dos agentes de segurança pública, a capacitação em direitos humanos representa um avanço no desenvolvimento profissional, oferecendo-lhes as ferramentas necessárias para agir com responsabilidade e eficiência em situações complexas.

Ao demonstrar um compromisso real com os direitos humanos, as instituições de segurança pública podem melhorar significativamente sua imagem perante a sociedade. Uma força de segurança que respeita e protege os direitos humanos é mais propensa a ganhar a confiança e a cooperação da comunidade.

Ao incorporar os direitos humanos no cerne do treinamento dos agentes, o curso ajudará a promover uma cultura de respeito e valorização da dignidade humana dentro das instituições de segurança pública. Isso pode ter um efeito cascata, influenciando positivamente o comportamento dos agentes em todas as esferas de sua atuação.

A formação em direitos humanos para agentes de segurança pública é uma prática reconhecida e recomendada por vários organismos internacionais. Ao adotar essa capacitação, o Brasil e em especial o Estado do Pará, demonstra seu compromisso com os padrões globais de direitos humanos. A criação desta capacitação, para agentes de segurança pública não é apenas uma resposta necessária aos desafios atuais enfrentados pelas forças de segurança, mas também um passo essencial para a construção de uma sociedade mais justa e pacífica.

Dessa forma, a atuação dos agentes de Segurança Pública deve ser pautada em um atendimento direcionado, atendendo uma Política de Segurança agregada aos Direitos Humanos, por isso se justifica a implementação desta Capacitação.

4 - OBJETIVO

4.1- Geral

Capacitar agentes de segurança pública para atuar de forma eficaz, ética e respeitosa em comunidades rurais, indígenas, ribeirinhas e agrárias, com base nos princípios dos direitos humanos, promovendo a proteção dos defensores (as) em direitos humanos.

4.2- Específicos

- Promover a sensibilização dos agentes de segurança pública quanto à importância dos direitos humanos e ao respeito à diversidade cultural das comunidades atendidas;
- Fomentar a compreensão das legislações nacionais e internacionais que protegem os direitos das comunidades indígenas, ribeirinhas e agrárias;
- Capacitar os agentes para a proteção dos defensores(as) de direitos humanos nas áreas rurais, indígenas, ribeirinhas e agrárias, utilizando práticas baseadas nos direitos humanos;
- Implementar atividades práticas e teóricas que permitam aos agentes de segurança pública aplicar os conhecimentos adquiridos em situações reais.

5. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

5.1- Pré-Requisitos para o Corpo Discente

- a) Agentes de segurança pública e rede de proteção envolvida no atendimento específico deste público.

5.2-Pré-Requisitos para o Corpo Docente

- a) Os docentes serão selecionados entre os credenciados no Núcleo de Identificação e Documentação – NID do IESP;
- b) Poderão ser convidados para ministrar aulas na capacitação, membros da sociedade civil com notável saber sobre a disciplina específica, devendo ser credenciado junto ao NID.

5.3- Deveres do Docente

- a) Preparar o material didático e o planejamento da disciplina de acordo com a ementa e com os objetivos geral e específicos da capacitação;
- b) Enviar os slides e o planejamento da disciplina no modelo fornecido pela Coordenação do IESP à supervisão de curso até 48 horas antes do início da capacitação;
- c) Participar de atividades pedagógicas que objetivem o aprimoramento da dinâmica aplicada na Capacitação, visando a consecução dos seus objetivos;
- d) Ministrar a disciplina conforme estabelecido no planejamento da capacitação e de acordo com o cronograma definido previamente;
- e) Dar apoio pedagógico integral ao discente ao longo da disciplina, subsidiando a complementação da matéria ministrada;
- f) Na impossibilidade de ministrar aula, o docente deverá informar ao

supervisor da capacitação com a máxima antecedência possível, indicando um instrutor substituto dentro dos critérios do IESP.

5.4- Deveres do Corpo Discente

- a) Participar de todas as atividades previstas na capacitação com pontualidade e disciplina;
- b) Acessar a plataforma on-line do IESP para receber os materiais de estudo indicados pelo docente, caso seja disponibilizado.

5.5- Atribuições da Coordenação Acadêmica – CEC

- a) Planejar, acompanhar, controlar e fiscalizar todas as ações legais, administrativas, pedagógicas e didáticas necessárias ao desenvolvimento da capacitação;
- b) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução da capacitação. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com a Coordenação Institucional (DPS/SEGUP);
- c) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;
- d) Promover a abertura e o encerramento da capacitação juntamente com a Coordenação Institucional (DPS/SEGUP);
- e) Promover, em conjunto com a Coordenação Institucional, reuniões pedagógicas com os docentes visando o aprimoramento da capacitação;
- f) Apreciar a frequência de docentes, discentes e as providências adotadas quando houver necessidade de substituição do professor;
- g) Apreciar e deliberar sobre a Ata de Conclusão da capacitação, de acordo com o processo de avaliação da capacitação, docentes e discentes. A ata de conclusão da capacitação deverá conter as informações dos alunos concluintes e desligados, entre outras observações, conforme formulários específicos produzidos pela Coordenação Acadêmica;
- h) Apreciar e deliberar sobre os casos de desligamento de discentes, dando ciência à Coordenação Institucional (DPS/SEGUP) ao término de cada turma;
- i) Zelar para que as atividades estejam em consonância com os princípios filosóficos e metodológicos estabelecidos na proposta político-pedagógica do IESP;
- J) Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Conclusão da capacitação, o qual deve conter as avaliações dos docentes e discentes, frequências e demais documentos administrativos e técnicos.
- k) Enviar a relação nominal e cópias das fichas de inscrição dos discentes à DPS.

5.6- Atribuições do Coordenador Institucional – DPS/SEGUP

- a) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução da capacitação. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com a Coordenação Acadêmica – CEC/IESP;
- b) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;
- c) Promover a abertura e o encerramento da capacitação juntamente com a Coordenação Acadêmica (CEC/IESP);
- d) Promover, em conjunto com a Coordenação Acadêmica, reuniões pedagógicas com os docentes, visando o aprimoramento da capacitação;
- e) Divulgar para o público externo e interno, através de “release” e outros instrumentos de comunicação social, a realização desta capacitação;
- f) Verificar as instalações físicas adequadas e os equipamentos necessários para a realização de eventos e aulas relacionados à capacitação;

5.7- Atribuições da Supervisão

- a) Recepcionar e conduzir os docentes e discentes no local da capacitação;
- b) Aplicar os questionários produzidos pelas Coordenações Institucional e Acadêmica para a avaliação dos docentes e da capacitação;
- c) Controlar a frequência de docentes e discentes e providenciar a substituição de professores, quando for necessário, em conjunto com as Coordenações Institucional e Acadêmica;
- d) Supervisionar as atividades didáticas, pedagógicas e de apoio das disciplinas da capacitação;
- e) Promover reuniões pedagógicas com os docentes para aprimoramento da capacitação quando necessário;
- f) Zelar para que a ministração das disciplinas se dê conforme a ementa e os objetivos geral e específicos da capacitação;
- g) Assegurar o encadeamento e a articulação dos conteúdos, detectar e tratar as dificuldades individuais e coletivas;
- h) Confeccionar a documentação pertinente à prestação de contas da capacitação, inclusive o processo para pagamento de docentes, e encaminhá-los com a antecedência devida ao CEC/IESP.

5.8- Da distribuição das vagas: serão ofertadas aos agentes de órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e Profissionais

atuantes na garantia, defesa e promoção dos Direitos dos Direitos humanos.

6- ENCONTRO PEDAGÓGICO

Ocorrerá em data a ser definida, conforme o cronograma de realização das turmas, e tem o objetivo de apresentar o Projeto Pedagógico da Capacitação aos docentes e promover discussões sobre o seu objetivo e metodologias utilizadas.

7- METODOLOGIA DE ENSINO

A capacitação ocorrerá na modalidade EAD/Ambiente Virtual e o currículo é definido por disciplinas específicas da capacitação, utilizando-se as metodologias ativas, como aulas expositivas e dialogadas com apoio de recursos audiovisuais, debates e estudos de caso, chat de discussão e etc. Quanto aos recursos didáticos, a operacionalização da capacitação dar-se-á mediante retroprojetor, multimídia, vídeo, TV, aparelho sonoro, flip-chart, lousa, textos/módulos impressos e/ou em meio magnético, entre outros em conformidade com a temática explorada.

8- AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

8.1- Da avaliação da capacitação: Ocorrerá ao final das disciplinas teóricas e práticas com o objetivo de avaliar de forma contínua os resultados do docente.

8.2- Da avaliação Docente: Será efetuada mediante a aplicação de formulários específicos, constantes dos procedimentos adotados pelo IESP. A Coordenação Acadêmica da capacitação acompanhará todo o processo de ensino aprendizagem envolvendo tanto o corpo discente quanto docente, inclusive com a aplicação de questionários específicos.

8.3- Da avaliação do Discente:

- a) Objetiva analisar a aprendizagem, o aproveitamento e o desenvolvimento do aluno;
- b) A avaliação se dará de forma continuada pelo desempenho nos trabalhos e práticos realizados em sala de aula;
- c) Será considerado REPROVADO o aluno que obtiver frequência inferior a 75% de acesso a plataforma EAD na capacitação, salvo o caso de faltas justificadas a critério da Coordenação da capacitação.

8.4- Do Desligamento da capacitação:

- l) Ocorre o desligamento do discente nos seguintes casos:
- a) Falta do discente que não obtiver 75% de frequência, em cada disciplina da capacitação;
 - b) Ato de indisciplina do discente que cometa falta disciplinar grave, após análise da Comissão Disciplinar, composta pelo Coordenador Acadêmico, Coordenador Institucional, Supervisor e um representante dos discentes. Havendo empate, o voto do Coordenador Acadêmico prevalecerá. Não poderá participar da Comissão Disciplinar, o discente envolvido na apuração ou pessoas que tenham vínculo familiar com o mesmo;
 - c) É considerada falta grave: Agressão verbal e/ou física aos membros da Coordenação da capacitação, colegas da capacitação, docentes e ao pessoal de apoio administrativo; descumprir as normas administrativas estabelecidas pela organização coordenadora da capacitação, bem como do local onde se realizarão as atividades letivas; não agir com respeito e educação com as pessoas que estejam no ambiente de aula;
 - d) Os casos não especificados serão analisados pela Coordenação Acadêmica da capacitação, com a participação da Coordenação Institucional.

9- CERTIFICAÇÃO

O certificado será emitido pelo IESP, via online, com QR Code, para averiguar a autenticidade do documento, aos alunos que obtiverem 75% de frequência.

10- ACOMPANHAMENTO

A Coordenação Acadêmica da capacitação acompanhará todo o processo de ensino aprendizagem, envolvendo tanto o corpo discente quanto docente, inclusive com a aplicação de questionários específicos.

11- INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

- a) Ambiente virtual, laboratório de gravação, auditórios e/ou espaços governamentais da esfera estadual ou municipal que comporte o número determinado de servidores por turma, sendo climatizada com cadeiras confortáveis; Audiovisual (data show, notebook/computador com kit multimídia;
- b) Material para atividades didáticas e pedagógicas de apoio (incluindo reprografia);
- c) Material Instrucional para as disciplinas que necessitarem, com solicitação

antecipada;

d) **NOTA TÉCNICA:** A infraestrutura física para as disciplinas ficam sob a responsabilidade da Coordenação Institucional.

12- PERÍODO DE EXECUÇÃO

Será executado no ano de 2025, conforme o cronograma a definir.

13- DESENHO CURRICULAR

DISCIPLINAS		ÁREAS TEMÁTICAS	H/A
		Conhecimento Jurídico	
I	Direitos humanos	1. No mundo: origem, desenvolvimento e atuação nas sociedades modernas; 2. DHs no Brasil: transversalidade com a realidade brasileira; 3. Programa de proteção dos protetores dos DHs.	06 h/a
II	Atuação do profissional de segurança pública na proteção dos direitos humanos	Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva	06 h/a
		1. Grupos em situação de vulnerabilidade; 2. Estratégias de atuação: principais ações de enfrentamento; 3. Falas dos protetores. (Estudo de Caso).	
III		Funções, Técnicas e procedimentos em Segurança Pública	08 h/a

	Técnica e Tática Policial	1. Comportamento Protetivo; 2. Conflitos agrários; 3. Confecção de Relatório / Produção de Documento. (SIAC).	
TOTAL			20 h/a

e

14- EMENTAS DAS DISCIPLINAS

a) Direitos Humanos: A disciplina visa compreender sobre os seguintes temas:

1. No mundo: origem, desenvolvimento e atuação nas sociedades modernas.
 - Introdução histórica aos Direitos Humanos (DHs); Evolução dos DHs a partir das declarações internacionais; Impacto dos DHs nas sociedades contemporâneas; Análise de casos emblemáticos de DHs no cenário global.
2. DHs no Brasil: transversalidade com a realidade brasileira.
 - História e desenvolvimento dos DHs no Brasil; Desafios de implementação no contexto brasileiro; Transversalidade dos DHs nas políticas públicas e na legislação nacional; Discussão sobre desigualdades e os DHs na sociedade brasileira.
3. Programa de proteção dos protetores dos DHs.
 - Fundamentos e importância da proteção dos defensores de DHs; Programas nacionais e internacionais de proteção aos defensores de DHs; Análise crítica de casos de ameaças e violência contra defensores no Brasil; Políticas públicas e legislações voltadas à proteção.

Bibliografia básica

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

RAMOS, André de Carvalho. Direitos Humanos em Perspectiva Internacional e Nacional. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

UNITED NATIONS. Universal Declaration of Human Rights. New York: UN, 1948.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Reconhecer para Libertar: Os Caminhos do Cosmopolitismo Subalterno. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

b) Atuação do profissional de segurança pública na proteção dos direitos humanos: A

disciplina aborda ou visa capacitar os profissionais de segurança pública para a proteção e promoção dos direitos humanos, com ênfase na atuação junto a grupos em situação de vulnerabilidade, estratégias de enfrentamento e estudo de casos envolvendo protetores de direitos, abordando os seguintes conteúdos:

1. Grupos em Situação de Vulnerabilidade

- Definição e identificação dos grupos em situação de vulnerabilidade (mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, LGBTI+, pessoas em situação de rua, migrantes e refugiados); Análise dos principais desafios e necessidades específicas desses grupos; O papel dos profissionais de segurança pública na defesa e promoção dos direitos desses grupos.

2. Estratégias de Atuação: Principais Ações de Enfrentamento

- Políticas públicas de direitos humanos no Brasil: conceitos e diretrizes; Abordagem integrada e multidisciplinar para o enfrentamento das violações de direitos humanos; Planejamento e execução de ações de segurança pública focadas na proteção de direitos; Experiências de boas práticas e modelos de atuação.

3. Falas dos Protetores – Estudo de Caso

- Apresentação e discussão de casos reais de atuação de profissionais da segurança pública em situações de proteção dos direitos humanos; Reflexão crítica sobre as falas e depoimentos de agentes de segurança pública que atuam como protetores de direitos humanos; Identificação de desafios e soluções práticas para a proteção efetiva.

Bibliografia básica

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. Política Nacional de Direitos Humanos. Decreto n.º 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm>. Acesso em: 25 set. 2024.

CALHAU, Lélío Braga. Direitos humanos: uma introdução para operadores do direito e segurança pública. São Paulo: Atlas, 2017.

CÂNDIDO, Rodrigo Gurgel. Segurança pública e direitos humanos: desafios e perspectivas na atuação policial. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

RAMOS, André de Carvalho. Direitos humanos e jurisdição constitucional. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

c) Técnica e Tática Policial: A disciplina visa capacitar os agentes de segurança em técnicas essenciais para a ação tática, abordando comportamentos protetivos, a gestão de conflitos agrários e a produção de relatórios e documentos técnicos com os seguintes temas a serem abordados:

1. Comportamento Protetivo

- Técnicas de proteção pessoal e de equipe em situações de risco; Estratégias de deslocamento tático; Postura defensiva em cenários críticos.

2. Conflitos Agrários

- Introdução aos principais aspectos jurídicos e sociais dos conflitos agrários; Estratégias de mediação e gestão de conflitos no campo; Técnicas de atuação em áreas rurais e comunidades em disputa.

3. Confeção de Relatório / Produção de Documento (SIAC)

- Padronização de relatórios operacionais e administrativos; Uso do Sistema Integrado de Acompanhamento e Controle (SIAC); Técnicas de redação para relatórios táticos e documentação de incidentes.

15- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

15.1- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Funcional programática:

21101.06.128.1502-8832

CATEGORIA	DISCIPLINA	Titulação	Hora/ aula	Valor h/a (R\$)	Nº de turmas	Total h/a (R\$)
Professor-conteudista	Direitos Humanos	Doutor	6	150,00	-	900,00
	Atuação do profissional de segurança pública na proteção dos direitos humanos	Doutor	6	150,00	-	900,00
	Técnica e Tática Policial	Doutor	8	150,00	-	1.200,00
Tutor	Direitos Humanos	Doutor	6	75,00	5	2.250,00
	Atuação do profissional de segurança pública na proteção dos direitos humanos	Doutor	6	75,00	5	2.250,00
	Técnica e Tática Policial	Doutor	8	75,00	5	3.000,00
Supervisor	Supervisor de Curso	Mestre	2	130,00	5	1.300,00
TOTAL PARCIAL PARA 5 TURMAS						11.800,00
ENCARGOS PATRONAIS (20%)						2.360,00
TOTAL GERAL						14.160,00

ORÇAMENTO RESUMIDO		5 turmas
1- Pessoa Física – 339036	----	R\$ 11.800,00
2- Encargos Sociais – 339047	----	R\$ 2.360,00
TOTAL GERAL	----	R\$ 14.160,00
Custo por aluno (250 alunos): R\$ 56,64		
Funcional Programática: 21101.06.128.1502-8832		

CONTEUDISTA

Disciplina	C/H	Titulação	Valor h/a	Nº de turmas	Valor total h/a
Direitos Humanos	6h/a	Doutor	R\$ 150,00	1	R\$ 900,00
Atuação do profissional de segurança pública na proteção dos direitos humanos	6h/a	Doutor	R\$ 150,00	1	R\$ 900,00
Técnica e Tática Policial	8h/a	Doutor	R\$ 150,00	1	R\$1.200,0
TOTAL					R\$ 3.000,00
Encargo Patronal (20%)					R\$ 600,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.600,00

PROFESSOR TUTOR

Disciplina	C/H	Titulação	Valor h/a	Nº de turmas	Valor total h/a 1 turma	Nº de turmas	Valor total h/a 5 turmas
Direitos Humanos	6h/a	Doutor	R\$ 75,00	1	R\$ 450,00	5	R\$ 2.250,00
Atuação do profissional de segurança pública na proteção dos direitos humanos	6h/a	Doutor	R\$ 75,00	1	R\$ 450,00	5	R\$ 2.250,00
Técnica e Tática Policial	8h/a	Doutor	R\$ 75,00	1	R\$ 600,00	5	R\$ 3.000,00
Supervisor de curso	2h/a	Mestre	R\$ 130,00	1	R\$ 260,00	5	R\$ 1.300,00
TOTAL				1	R\$ 1.760,00	5	R\$ 8.800,00
Encargo Patronal (20%)				1	R\$ 352,00	5	R\$ 1.760,00
TOTAL GERAL				1	R\$ 2.112,00	5	R\$10.560,00

ORÇAMENTO RESUMIDO	01 turma (R\$)	05 turmas (R\$)	Conteudista (valor único)
1- Pessoa Física – 339036	R\$ 1.760,00	R\$ 8.800,00	R\$ 3.000,00
2- Encargos Sociais – 339047	R\$ 352,00	R\$ 1.760,00	R\$ 600,00

TOTAL	R\$ 2.112,00	R\$ 10.560,00	R\$ 3.600,00
TOTAL GERAL: R\$ 14.160,00			
Custo por aluno: R\$ 56,64			
Funcional Programática: 21101.06.128.1502-8832			

5- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL (MEC) Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional no. 93934/96. Brasília, 1996.

_____ Parecer CNE/CES 492, de 3/06/01

_____ Resolução CNE/CP2 de 19/02/02

_____ Resolução CNE/CES 12 de 13/03/02

BRASIL (MJ) Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional. Brasília, 2005.

BRASIL. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, coordenação Andréa da Silveira Passos... [et al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 362 p.- Disponível em <Disponível em

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular

Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: Marituba-PA, 14 de março de 2022.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

Comissão Pastoral da Terra (CPT). (2023). Conflitos no campo Brasil 2022. Disponível em: www.cptnacional.org.br.

Conselho Indigenista Missionário (CIMI). (2023). Relatório de Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil 2022. Disponível em: www.cimi.org.br.

MARCUS VINICIUS DE **CASTRO ALVES** – CEL QOPM

**Diretor de Políticas de Segurança Pública e
Prevenção Social – DPS/SEGUP**

Jorge Carlos Gonçalves Vasconcelos – TEN CEL QOPM

**Coordenador de Ensino Complementar -
IESP**



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2730475

Anexo/Sequencial: 13

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, **CPF:** ***.966.522-**

Em: 27/05/2025 09:47:31

Aut. Assinatura: f64789a53d4cadba0265aa0d0d39475c61b63b92a567a30b73cae371f19b8d14



Identificador de autenticação: 5427f5f4-f836-4cb4-b6fa-7e63c4d83c7e

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>